

6 — Os resultados das metodologias aplicadas devem ser discriminados e destacados nos relatórios, intercalar e final, a apresentar pelo grupo de projeto.

17 de abril de 2019. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

312239573

Despacho n.º 4528/2019

O Despacho n.º 10635/2017, de 15 de novembro, veio aprovar as bases normativas da concessão do Prémio Nacional de Ilustração, atribuído pela Ministra da Cultura através da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

A DGLAB, no desenvolvimento de uma política do livro não escolar e da leitura, tem como objetivo estratégico a promoção da leitura e o incentivo aos hábitos de leitura e de relação com o livro desde os primeiros anos de vida, cumprindo-lhe, entre outros aspetos, assinalar o Dia Internacional do Livro Infantil.

Deste modo, tendo em consideração a importância da participação da DGLAB na Feira Internacional do Livro Infantil e Juvenil de Bolonha e procurando dar um maior reconhecimento e visibilidade aos vencedores do Prémio Nacional de Ilustração, prevê-se a possibilidade de estes serem convidados a conceber e produzir materiais para o *stand* da DGLAB na Feira Internacional do Livro Infantil e Juvenil de Bolonha, bem como a desenhar o cartaz da DGLAB para o Dia Internacional do Livro Infantil.

Assim, ao abrigo das alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio:

1 — É alterado o anexo ao Despacho n.º 10635/2017, de 15 de novembro, em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de abril de 2019. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

ANEXO

(a que se refere o ponto 1)

«ANEXO

[...]

Artigo 4.º

[...]

1 — [...]

2 — [...]

3 — O Premiado e as duas Menções Especiais podem ser convidados, no ano subsequente, a conceber e produzir materiais para o *stand* da DGLAB na Feira Internacional do Livro Infantil e Juvenil de Bolonha, bem como a conceber o cartaz do Dia Internacional do Livro Infantil, sem prejuízo do enquadramento legal previsto para a contratação pública.»

312245283

Gabinete da Secretária de Estado da Cultura**Despacho n.º 4529/2019**

1 — Nos termos do disposto na alínea *a)* do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero a seu pedido, Nuno Manuel Marques Pereira, do cargo de adjunto do meu Gabinete, para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 10995/2018, de 29 de outubro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de novembro de 2018.

2 — O presente despacho produz efeitos a 15 de abril de 2019.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e promova-se a atualização da página eletrónica do Governo.

16 de abril de 2019. — A Secretária de Estado da Cultura, *Ángela Carvalho Ferreira*.

312236892

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
E INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO**

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7608/2019**Procedimento concursal de âmbito internacional
para contratação de doutorados**

Nos termos do disposto nos artigos 4.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e por deliberação do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. (LNEC, I. P.), de 2019-03-06, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, de procedimento concursal de seleção internacional com vista ao recrutamento de três doutorados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de atividades de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, de gestão e comunicação de ciência e tecnologia, no âmbito dos seguintes projetos:

Referência A — “MOSAIC — Análise do risco de inundação costeira a partir de múltiplas fontes para comunidades seguras e desenvolvimento sustentável” — PTDC/CTA-AMB/28909/2017, pelo período previsível de 27 meses.

Referência B — “BSafe4Sea — Controlo de segurança de quebras-mares através da análise de um sistema de previsão e apoio à decisão” — PTDC/ECI-ECG/31090/201, pelo período previsível de 33 meses.

Referência C — “To-Sealert — Wave overtopping and flooding in coastal and port areas: tools for an early warning, emergency and risk management system” — PTDC/EAM-OCE/31201/2017, pelo período previsível de 30 meses.

Formação académica: doutoramento em Engenharia Costeira e Portuária, Hidráulica Marítima, Oceanografia ou áreas científicas afins e detentores de currículo científico (e profissional) adequado às atividades a desenvolver.

Categoria e legislação aplicável: Doutoramento, Nível 33 da tabela remuneratória única;

Decreto-Lei n.º 57/2016, alterado pela Lei n.º 57/2016 de 19 de julho. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na Bolsa de Emprego Público, no portal ERACareers (português e inglês) e na página eletrónica do LNEC/área de Recrutamento (português e inglês).

12 de abril de 2019. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*

312228987

Aviso n.º 7609/2019

1 — Concursos para recrutamento de investigadores auxiliares — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e da publicação da deliberação (extrato) n.º 282/2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 2019-03-14, de nomeação e com a composição dos respetivos júris, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do LNEC, I. P., de 2018-11-30, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, de cinco concursos externos, de seleção internacional, para recrutamento de cinco investigadores auxiliares, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, do mapa de pessoal deste Laboratório Nacional, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos, visando o preenchimento de um posto de trabalho em cada concurso nas seguintes áreas científicas:

Estradas, Caminhos-de-Ferro e Aeródromos (1 posto de trabalho);
Estruturas (1 posto de trabalho);
Mecânica dos Solos (1 posto de trabalho);
Hidráulica Marítima (1 posto de trabalho);
Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas (1 posto de trabalho).

As áreas científicas referidas correspondem às áreas científicas dos bolsiros de pós-doutoramento do LNEC abrangidos pelo n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com a alteração introduzida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.